

ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Interessado: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A / JOSÉ CARLOS ABIAD
Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 233 – SANTANA – SÃO PAULO
Número de contribuinte(s) (SQL): 073.161.0046-1

| CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE | |
|---|-------------------------|
| Área total do lote - A (m ²) | 3.147,29 m ² |
| Localização do lote (Zona de uso) | ZC |
| Perímetro de Qualificação Ambiental (PA) | 01 |
| Taxa de ocupação máxima (TO) | 70% |
| Gabarito do empreendimento (em metros) | 9,30 |
| Taxa de permeabilidade mínima – TP | 0,00 |
| Fator alfa α | 0,50 |
| Fator beta β | 0,50 |
| QA mínimo obrigatório | 0,70 |

Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental(TCA)

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

| ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V) | | | | | |
|--|---------|-------------------|----------|-------------------|--------------------|
| SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS | PROJETO | UNID. | FATOR FV | TCA | PONTUAÇÃO ATINGIDA |
| A. Áreas ajardinadas | | | | | |
| A1. Área ajardinada sobre solo natural | 117,37 | (m ²) | 0,25 | n/a | 0,01 |
| A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm | 0,00 | (m ²) | 0,20 | n/a | 0,00 |
| A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural | 294,75 | (m ²) | 0,10 | n/a | 0,01 |
| B. Vegetação | | | | | |
| B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno | 3 | (unid) | 15 | Medida do Projeto | 0,01 |
| B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio | 15 | (unid) | 35 | Medida do Projeto | 0,17 |
| B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande | 0 | (unid) | 80 | Medida do Projeto | 0,00 |
| B4. Palmeira a ser plantada | 0 | (unid) | 20 | TCA | 0,00 |
| B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm | 0 | (unid) | 80 | Medida do Projeto | 0,00 |
| B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm | 0 | (unid) | 180 | Medida do Projeto | 0,00 |
| B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm | 0 | (unid) | 400 | Medida do Projeto | 0,00 |
| B8. Palmeira existente | 0 | (unid) | 90 | Medida do Projeto | 0,00 |
| B9. Maciço arbóreo | 0,00 | (m ²) | 17 | n/a | 0,00 |
| C. Cobertura verde | | | | | |
| C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm | 280,12 | (m ²) | 0,20 | n/a | 0,02 |
| C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm | 0,00 | (m ²) | 0,15 | n/a | 0,00 |
| D. Fachada / muro verde | | | | | |
| D1. Porção de fachada / muro verde | 0,00 | (m ²) | 0,10 | n/a | 0,00 |
| D2. Jardim vertical | 0,00 | (m ²) | 0,15 | Medida do Projeto | 0,00 |
| V PARCIAL | | | | | 0,22 |
| V FINAL | | | | | 0,57 |

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

| ATENDIMENTO À DRENAGEM (D) | | | | |
|---|-----------|-------------------|----------|--------------------|
| SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS | PROJETO | UNID. | FATOR FD | PONTUAÇÃO ATINGIDA |
| A1. Área ajardinada sobre solo | 117,37 | (m ²) | 0,22 | 0,01 |
| A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm | 0,00 | (m ²) | 0,26 | 0,00 |
| A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural | 294,75 | (m ²) | 0,60 | 0,06 |
| C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm | 280,12 | (m ²) | 0,26 | 0,02 |
| C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm | 0,00 | (m ²) | 0,31 | 0,00 |
| E. Pavimento poroso | 0,00 | (m ²) | 0,10 | 0,00 |
| F. Pavimento semi-permeável sem vegetação | 0,00 | (m ²) | 0,78 | 0,00 |
| G. Superfícies com pavimentos não permeáveis | 1.692,93 | (m ²) | 0,82 | 0,52 |
| D PARCIAL (12) | | | | 0,73 |
| Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial | 16.878,58 | (ℓ) | n/a | n/a |
| H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial | 90.000,00 | (ℓ) | n/a | n/a |
| D FINAL | | | | 0,86 |

| | |
|---|------|
| SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA | 0,72 |
|---|------|

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.

Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 1.45L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 1.48L/s.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 15.000,00L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 14.399,21L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paul, 30 de JUNHO de 2022

ENGENHEIRO: JOSÉ CARLOS ABIAD
CREA: 0600577516

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS
ABIAD:94263019849
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital,
ou=08708557000193, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=JOSE CARLOS ABIAD:94263019849
Dados: 2022.07.19 11:36:29 -03'00'